



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3121/08
PLL Nº 125/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 56 /09 – CEFOR

Proíbe a criação, a manutenção e a alimentação de pombos domésticos em vias, praças, prédios e locais de acesso público na zona urbana do Município de Porto Alegre e estabelece penalidades para seu descumprimento.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

Submetido à Procuradoria desta Casa, obteve Parecer Prévio pela inexistência de óbice legal à tramitação.

Em sua manifestação, a Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente à sua tramitação, porque a matéria está incluída no âmbito da competência municipal e não apresenta resistência jurídica.

Submetido à consideração desta Comissão, em 12-08-08 o Processo foi encaminhado à Seção Legislativa.

Em 13-08-08 a Presidência desta Casa deferiu o requerimento do Proponente para que o Projeto fosse incluído na Ordem do Dia por força do art. 81 da LOMPA.

Em 05-11-08, novo requerimento do Autor submete o Projeto ao Plenário que, por votação simbólica, adia sua discussão por três sessões, na forma do art. 171 do Regimento.

Arquivado em 31-12-08 nos termos do art. 108, o Projeto retorna à apreciação em 25-03-09, sendo distribuído para parecer desta Comissão.

É o relatório.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3121/08

PLL Nº 125/08

Fl. 02

PARECER Nº 56 /09 – CEFOR

O Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 6, e a inexistência de óbice de natureza jurídica revelada pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 8 e 9, sinalizam pela aprovação do Projeto no âmbito desta Comissão, pois sua implementação não cria despesas orçamentárias.

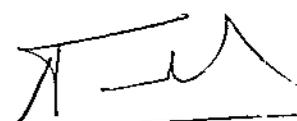
Diante do exposto, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

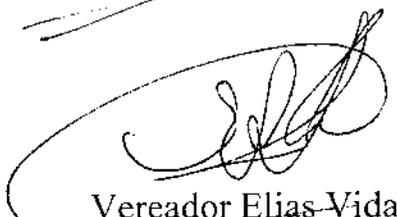
Sala Domingos Spolidoro, 28 de abril de 2009.

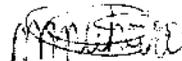

Vereador Airto Ferronato,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 28.04.09


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador Elias Vidal


Vereador Mauro Pinheiro